



Indicação nº 359, 2025



Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria de Cultura a necessidade de iluminação e decoração de Natal na Comunidade Deciolândia.

JUSTIFICATIVA

Como representante do povo e fiscalizador das ações públicas, pautado nos princípios legais e no interesse coletivo, apresento esta indicação visando o fortalecimento administrativo e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Considerando a importância de promover a alegria e a festividade na comunidade de Deciolândia durante o período natalino, uma época que fomenta o espírito de união, paz e alegria entre os moradores. Sugiro a realização de uma iluminação e decoração especial de Natal, pois é uma tradição que une as pessoas e fortalece a identidade da comunidade.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo a realização dos estudos técnicos necessários para avaliar a viabilidade dessa proposta, que certamente trará benefícios expressivos para o desenvolvimento de Diamantino.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 08 de dezembro de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Documento assinado digitalmente

gov.br DIOCELIO ANTUNES PRUCIANO
Data: 09/12/2025 01:04:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diocelio Antunes Pruciano
Vereador – União Brasil